



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n: 932.384
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Exercício: 2019

De: 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios
Para: 3ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios
Data: 11/07/2019

Senhor Coordenador,

Tendo em vista que o Município de Mário Campos compõe o rol daqueles cuja competência para fiscalização pertence à 3ª CFM, encaminho o presente processo para análise nessa Unidade Técnica, em cumprimento ao despacho de fls. 1085 a 1086 v.

4ª CFM/DCEM, 11 de julho de 2019.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5